



:- PORTARIA N.º 203, DE 1º DE JULHO DE 2024 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 166/2024, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício n.º 214/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º 166, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em descanso, nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, da servidora **THAIS CAROLINE DINIZ GONÇALVES** – Professor de EMEF, RETIFICADA o início do usufruto da referida licença de “a partir de 06 de junho de 2024” para “*a partir de 07 de junho de 2024*”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de julho de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos